



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE**  
**Rua Hugo Carneiro, 567 - Bairro Bosque**  
**Coordenadoria de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 301/2021**

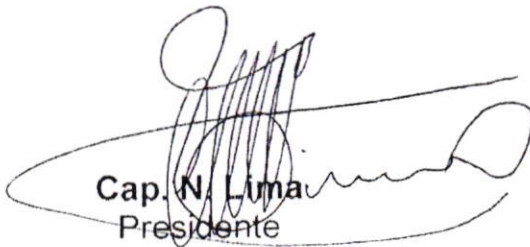
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE,  
NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 26.255/2021,**

**RESOLVE:**

Designar a Vereadora **Sirlene Oliveira da Cunha** para participar do “Encontro Nacional de Legislativos Municipais e Fórum da Mulher Parlamentar”, a ser realizado pela empresa “UVB Brasil” na cidade de Salvador - BA, no período de 21 a 24 de setembro do ano em curso, com saída em 20/09/2021, e retorno em 26/09/2021, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Rio Branco-Acre, 17 de setembro de 2021.

  
**Cap. N. Lima**  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

## CONVOCAÇÃO

Ao Sr. ITALO FERREIRA DE SOUZA

Proprietário da Empresa I. F. SOUZA - EIRELI

Av. Lauro Mulher, nº 865 - Bairro João Alves - Cruzeiro do Sul/AC

CEP.: 69.980-000

E-mail: barataoeverduraodojuruia@hotmail.com

Assunto: Referente à:

Pregão Presencial nº 006/2021

Processo Administrativo nº 18.210/2021

Tendo em vista a realização da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 006/2021, destinado ao Registro de Preços (SRP) para Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos em conformidade com Anexo I - Especificações dos Serviços, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco, tendo transcorridas as fases de lances/negociação e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública do dia 26/08/2021 e 27/08/2021; e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Transcorridas os tramites das sessões pública do dia 26/08/2021, na qual houve o vosso credenciamento e apresentado propostas para o pregão acima descrito e após a etapa de lances vossa empresa saiu vencedora do seguinte item abaixo discriminado:

Empresa I. F. SOUZA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob 39.252.423/0001-34, vencedora do ITEM abaixo discriminado, cujo valor final, de acordo com a proposta apresentada referente ao valor final apresentado na Ata da Sessão Pública do dia 27/08/2021, tendo como representante o Sr. ITALO FERREIRA DE SOUZA - CPF nº 008.320.322-20. Fones para contato: (68) 99241-2856.

| Item        | Especificação                                                                                                                     | Unid. | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|----------------------|-------------------|
| 41          | Crachá - Formato: 14 x 11 cm, impressão digital, Cores: 4/0, Papel Couchê 180 g/m, acabamento: 2 furos e cordão, em polipropileno | Unid. | 150        | 1,75                 | 262,50            |
| Valor Total |                                                                                                                                   |       |            |                      | 262,50            |

Suspensão então a sessão, ficando sua reabertura para o dia seguinte (27/08/2021), para abertura dos envelopes de habilitação e demais atos que se fizerem necessários.

Aberto a sessão do dia 27/08/2021, constatou-se que vossa senhoria não compareceu a presente sessão, porém não significa que a oferta dada e ratificada na etapa de lances por vossa empresa seja excluída. Após tentarmos falar com o Sr. através do Fone (68) 99241-2856 fornecido em vossa proposta, não conseguimos o devido contato e também contatos via e-mail através do endereço barataoeverduraodojuruia@hotmail.com, fornecido em vossa proposta, também não obtivemos resposta.

Portanto, solicitamos que vossa senhoria compareça a esta Coordenadoria de Licitações e Contratos nos apresentado nova proposta conforme lance final apresentado na sessão pública do pregão presencial SRP nº 006/2021 do dia 26/08/2021 no prazo de 2 dias a contar da publicação desta convocação no horário das 8:30 as 12:30, sob pena de vossa empresa sofrer as sanções estipuladas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 006/2021. Rio Branco-Acre, 13 de setembro de 2021.

Manoel Ferreira Neto

Pregoeiro/CMRB

Portaria nº 033/2021

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº242/2021 exarado pela Procuradoria Jurídica e Administrativa desta Casa Legislativa, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 018/2021, autuada no procedimento administrativo de nº26255/2021, que tem como Objetivo a inscrição e participação da vereadora Sirlene de Oliveira da Cunha, no evento Encontro Nacional de Legislativos Municipais e Fórum Nacional da Mulher Parlamentar, que acontecerá na cidade de Salvador-BA, no período de 21 a 24 de setembro de 2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Plenaria Assessoria e Gestão de Eventos LTDA

Procedimento Administrativo nº26255/2021

Inexigibilidade de Licitação nº018/2021

Rio Branco-Acre, 17 de setembro de 2021.

Cap. N. Lima

Presidente CMRB

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº243/2021 exarado pela Procuradoria Jurídica e Administrativa desta Casa Legislativa, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 017/2021, autuada no procedimento administrativo de nº26066/2021, que tem como Objetivo a inscrição e participação do assessor parlamentar Ivan Francisco Ferreira, no evento Encontro Nacional de Legislativos Municipais e Fórum Nacional da Mulher Parlamentar, que acontecerá na cidade de Salvador-BA, no período de 21 a 24 de setembro de 2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Plenaria Assessoria e Gestão de Eventos LTDA

Procedimento Administrativo nº26066/2021

Inexigibilidade de Licitação nº017/2021

Rio Branco-Acre, 17 de setembro de 2021.

Cap. N. Lima

Presidente CMRB

## PORTARIA Nº 301/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 26.255/2021,

## RESOLVE:

Designar a Vereadora Sirlene Oliveira da Cunha para participar do "Encontro Nacional de Legislativos Municipais e Fórum da Mulher Parlamentar", a ser realizado pela empresa "UVB Brasil" na cidade de Salvador - BA, no período de 21 a 24 de setembro do ano em curso, com saída em 20/09/2021, e retorno em 26/09/2021, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Rio Branco-Acre, 17 de setembro de 2021.

Cap. N. Lima

Presidente

## PORTARIA Nº 302/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 26.066/2021,

## RESOLVE:

Designar o Assessor Parlamentar Ivan Francisco Ferreira para participar do "Encontro Nacional de Legislativos Municipais e Fórum da Mulher Parlamentar", a ser realizado pela empresa "UVB Brasil" na cidade de Salvador - BA, no período de 21 a 24 de setembro do ano em curso, com saída em 20/09/2021, e retorno em 26/09/2021, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Rio Branco-Acre, 17 de setembro de 2021.

Cap. N. Lima

Presidente

## ASSIS BRASIL

DECRETO Nº217/2021/GAPRE Assis Brasil-Ac, 13 de setembro de 2021.

"Dispõe sobre o horário de funcionamento nas dependências da Prefeitura Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL- ESTADO DO ACRE, NO USO das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e no art. 40, II da Lei Orgânica Municipal

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado que os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, funcionarão em horário de expediente corrido, das 07h00min às 13h00min.

Art. 2º - O funcionamento das Unidades Básicas de Saúde permanecerá das 07h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min;

Art. 3º - Ficam os secretários municipais e as demais autoridades da administração pública, autorizados a convocar seus servidores para expediente normal por necessidade de serviço, dispensando da respectiva compensação os servidores que vierem cumprir horário neste período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho

Prefeito Municipal de Assis Brasil